

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 109/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 09 de junho de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de abril do ano de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R\$ 567,35
TOTAL	R\$1.702,05

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:0F9A3555

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/07/2026. Edição 4042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>